



Ministério Público Estadual



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

SUBCORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
VICENTE FELIX CORREIA

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
EDUARDO TAVARES MENDES

OUIDOR-SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS
VICENTE FELIX CORREIA
ARTRAN DE PEREIRA MONTE
JOSÉ ARTUR MELO
EDUARDO TAVARES MENDES
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ
MARCOS BARROS MÉRO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ - Presidente
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
MARCOS BARROS MÉRO
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
ARTRAN DE PEREIRA MONTE
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
ANTÔNIO JORGE SODRÉ VALENTIM DE SOUZA
SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO
DIRETOR DO 1º CAO
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO
DIRETOR DO 2º CAO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
STELA VALÉRIA SOARES DE FARIAS CAVALCANTI
CHEFE DE GABINETE
ALMIR JOSÉ CRESCÊNCIO
DIRETOR GERAL
JOSÉ MAURÍCIO LAURINDO MAUX LESSA
DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO
DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS
DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
CARLOS EDUARDO AVILA CABRAL
DIRETOR DE PESSOAL
DILMA ALVES DE QUEIROZ
DIRETOR DO CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMÁTICA
MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS
CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
ELENISE DAUDI TENÓRIO DE SOUZA
DIRETORA DE COMUNICAÇÃO
JANAINA RIBEIRO SOARES
DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA
MARCUS ROBSON NASCIMENTO COSTA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. SÉRGIO JUCÁ, DESPACHOU, NO DIA 14 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 197/2008.
Interessado: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FUNDEB.
Assunto: Encaminhamento de documentos.
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando o arquivamento dos autos.

Proc: 1677/2013.
Interessado: Dra. Micheline Laurindo Tenório Silveira dos Anjos, Promotora de Justiça.
Assunto: Encaminhamento de documentos (Proc. PGJ nº 1677/2013/Procedimento Preliminar nº 58/2013).
Despacho: Junte-se a este o Proc. 3738/2013. Após à douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1756/2013.
Interessado: 2º CAO/MP.
Assunto: Aquisição de material permanente.
Despacho: Autorizo o cancelamento do empenho, bem assim a contratação da segunda empresa que apresentou o menor preço, nos termos do parecer da Consultoria Jurídica.

Proc: 2276/2013.
Interessado: Cel PM Marcus Aurélio Pinheiro, Chefe da Assessoria Militar.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Em face da manifestação da Assessoria Militar desta Procuradoria Geral de Justiça, à fl. 29, arquite-se.

Proc: 2783/2012.
Interessado: Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado de Alagoas.
Assunto: Encaminhamento de documentos.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça com atribuição para funcionar nas causas de interesse da Fazenda Estadual.

Proc: 2859/2013.
Interessado: Jerônimo Theobaldo de Lima, Promotor de Justiça aposentado.
Assunto: Requerimento de isenção de imposto de renda.
Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 2983/2013 e 1287/2013.
Interessado: Sigiloso.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando o arquivamento dos autos.

Proc: 3073/2013.
Interessado: 4º Promotoria de Justiça de Maceió.
Assunto: Requerimento de publicação no Diário Oficial.
Despacho: Defiro. À Assessoria do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça para as providências cabíveis. Após, arquite-se.

Proc: 3137/2013.
Interessado: Dra. Maria Marluce Falcão de Oliveira, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Em face das medidas adotadas no âmbito desta Procuradoria Geral de Justiça, em especial a remessa do Ofício nº 584/2013 – GAB/PGJ, arquite-se.

Proc: 3249/2013.
Interessado: Dr. Marcus Robson Nascimento Costa, Diretor da Controladoria Interna do MP/AL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 3403/2013.
Interessado: Juízo de Direito da 6ª Vara Criminal da Capital.
Assunto: Remessa de cópia da decisão do Processo virtual nº 0708604-21.2013 para os fins do art. 28 do CPP.
Despacho: Considerando o despacho de fl. 3, bem como o parecer da Assessoria Técnica, determino a edição de portaria designando o Dr. Elicio Ângelo de Amorim Murta para funcionar no processo nº 0708604-21.2013.8.02.0001, em tramitação na 6ª Vara Criminal da Capital. Lavre-se a necessária portaria. Após, arquite-se.

Proc: 3410/2013.
Interessado: Dra. Karla Padilha Rebelo Marques, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Considerando o teor do ofício retro, aguarde-se a resposta àquela missiva oficial.

Proc: 3471/2013.
Interessado: Luiz Cláudio Branco Pires, Napoleão Amaral e José Alves de Oliveira Neto, Promotores de Justiça.
Assunto: Requerimento de atuação conjunta com o GECOC.
Despacho: Em face da manifestação do GECOC, às fls. 05/07, evoluam os autos à douta Assessoria para análise e parecer.

Proc: 3500/2013.
Interessado: Promotoria de Justiça de São Sebastião.
Assunto: Solicitação de atuação conjunta.
Despacho: Em face da manifestação do Núcleo de Defesa do Patrimônio Público/1º CAO/MP, à fl. 09, lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, devolvam-se os autos ao interessado.

Proc: 3516/2013.

Interessado: Juízo de Direito da 8ª Vara Cível da Capital.

Assunto: Encaminhamento de documentos.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça com atribuição para funcionar nas causas de interesse da Fazenda Estadual.

Proc: 3588/2013.

Interessado: Maria Roneide Nogueira da Silva.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento dos autos, com traslado à Procuradoria Geral do Estado de Alagoas.

Proc: 3600/2013.

Interessado: Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas/ Maternidade Santa Mônica.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 26ª Promotoria de Justiça de Maceió.

Proc: 3613/2013.

Interessado: Dr. Cláudio José Brandão Sá, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Pedido de verba indenizatória. Atuação como Presidente da Comissão Permanente de Desfazimento de Bens Inservíveis do Ministério Público do Estado de Alagoas-CPDBI. Portaria PGJ nº 821/2013. Informação da Diretoria de Pessoal. Aplicação do art. 14 do Ato PGJ nº 8/2013. Pelo deferimento".

Proc: 3638/2013.

Interessado: Roberto de Lima Monteiro.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça Criminais Residuais de Maceió.

Proc: 3639/2013.

Interessado: Veridiana dos Santos.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 13ª Promotoria de Justiça de Maceió, e de traslado à Coordenação das Promotorias de Justiça com atribuição para funcionar nas causas de interesse da Fazenda Municipal e Coordenação das Promotorias de Justiça Criminais Residuais de Maceió.

Proc: 3640/2013.

Interessado: Rubens Andrade de Melo Júnior.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça com atribuição para funcionar nas causas de interesse da Fazenda Estadual.

Proc: 3653/2013.

Interessado: Sigiloso.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 1ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares.

Proc: 3659/2013.

Interessado: Renata Oliveira Teixeira Cavalcante, Analista do Ministério Público.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Servidor do Ministério Público. Pedido de adicional de gratificação de 10% (dez por cento) por exercício cumulativo de atribuições, conforme Portaria PGJ nº 806/2013, publicada no dia 15 do corrente ano. Atuação como gerente de projeto 03/2013-MPAL-"1º Grupo de Trabalho de Combate à Improbidade Administrativa". Aplicação do inciso I do art. 10 da Lei nº 7.517, de 17 de julho de 2013. Pelo deferimento do pedido, com efeitos financeiros a partir da publicação da Lei nº 7.517/2013. Encaminhe-se à Diretoria de Pessoal da PGJ para as providências cabíveis".

Proc: 3670/2013.

Interessado: Juízo de Direito da Comarca de Anadia.
Assunto: Encaminhamento de documentos.
Despacho: Ao Dr. Edelzito Santos Andrade, Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça.

Proc: 3675/2013.

Interessado: Departamento de Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos - Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.
Assunto: Notícia de negligência.
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 13ª Promotoria de Justiça de Maceió.

Proc: 3686/2013.

Interessado: Anderson Rodrigues dos Santos.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando o arquivamento dos autos.

Proc: 3692/2013.

Interessado: Rádio Comunitária Palestina FM.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando o arquivamento dos autos.

Proc: 3714/2013.

Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região.
Assunto: Encaminhamento de cópia de partes da Ação de Execução nº 00778-2007-006-19-00-8.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça com atribuição para funcionar nas causas de interesse da Fazenda Estadual.

Proc: 3731/2013.

Interessado: Dra. Maria Cecília Pontes Carnaúba, Promotora de Justiça.
Assunto: Encaminhamento de documentos (Procedimento Administrativo nº 044/2008).
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 3739/2013.

Interessado: Dra. Micheline Laurindo Tenório Silveira dos Anjos, Promotora de Justiça.
Assunto: Encaminhamento de documentos (Procedimento Preliminar nº 045/2013).
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 3740/2013.

Interessado: Dra. Micheline Laurindo Tenório Silveira dos Anjos, Promotora de Justiça.
Assunto: Encaminhamento de documentos (Procedimento Preliminar nº 119/2012).
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 3750/2013.

Interessado: Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas.
Assunto: Notícia de irregularidades em órgão público.
Despacho: À Promotoria de Justiça de Limoeiro de Anadia.

Proc: 3757/2013.

Interessado: Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano.
Assunto: Requerimento de publicação no Diário Oficial.
Despacho: Em face da publicação solicitada ter sido efetuada no DOE do dia 05 de agosto do corrente ano, restou providenciado o pedido. Arquive-se.

Proc: 3766/2013.

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças/Prefeitura de Maceió.
Assunto: Encaminhamento de Balancetes Mensais.
Despacho: À Coordenação das Promotorias de Justiça com atribuição para funcionar nas causas de interesse da Fazenda Municipal.

Proc: 3769/2013.

Interessado: Dr. José Carlos Silva Castro, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica.

Proc: 3777/2013.

Interessado: Juízo de Direito da Comarca de Passo de Camaragibe.
Assunto: Requerimento de designação de Promotor de Justiça.
Despacho: Considerando o teor da Portaria PGJ nº 914/2013, arquive-se o presente processo administrativo.

Proc: 3852/2013.

Interessado: 4ª Promotoria de Justiça de Maceió.
Assunto: Requerimento de remessa do Proc. PGJ nº 1955/2013 à 66ª Promotoria de Justiça de Maceió.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 3930/2013.

Interessado: Dra. Ana Maria Quintela Lopes, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerimento de licença médica.
Despacho: Defiro à vista do atestado médico anexo. À DP para as anotações pertinentes. Após, arquive-se.

ICP nº 01/2007.

Interessado: Promotoria de Justiça de Matriz de Camaragibe.
Assunto: Encaminhamento de documentos.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 14 de agosto de 2013.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO CSMP Nº 07/2013

Aprova o pedido de promoção pelo critério de antiguidade do Dr. PAULO ROBERTO MARQUEUS DOS ANJOS, Promotor de Justiça, titular da 2ª Pro-

motoria de Justiça da Comarca de ARAPIRACA, de 3ª entrância, para a 10ª Procuradoria de Justiça Cível, de 2ª Instância.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, em sua 19ª Reunião Ordinária do ano de 2013, realizada no dia 14 de agosto de 2013, fulcrado no artigo 44, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 15/96, RESOLVE, à unanimidade de votos de seus membros, aprovar o pedido de promoção por antiguidade do Dr. PAULO ROBERTO MARQUEUS DOS ANJOS, Promotor de Justiça, titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de ARAPIRACA, de 3ª entrância, para a 10ª Procuradoria de Justiça Cível, de 2ª Instância.

Sala dos Órgãos Colegiados, em 14 de agosto de 2013.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO:

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Corregedor-Geral do Ministério Público
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
Conselheiro
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
Conselheiro
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
Conselheiro
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO
Promotor de Justiça/Secretário do CSMP

ATO DE PROMOÇÃO 03/2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VI, da Lei Complementar nº 15/96, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Superior do Ministério Público - CSMP, através da Resolução CSMP nº 07/2013, resolve PROMOVER, pelo critério de antiguidade, o Dr. PAULO ROBERTO MARQUES DO ANJOS, Promotor de Justiça Titular da 2ª Promotoria de Arapiraca, de 3ª entrância, para a 10ª Procuradoria de Justiça Cível, de 2ª instância.
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 14 de agosto de 2013.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 950,
DE 14 DE AGOSTO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, e em atendimento ao requerido no Processo PGJ nº 3500/2013, RESOLVE designar os membros do 1º Grupo de Trabalho (GT) de Combate à Improbidade Administrativa para funcionarem conjuntamente com a Promotoria de Justiça de São Sebastião, no Inquérito Civil nº 02/2012, em tramitação na aludida Promotoria de Justiça, bem como nos feitos judiciais cíveis dele decorrentes.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 951,
DE 14 DE AGOSTO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, e em atendimento ao requerido no Processo PGJ nº 3403/2013, RESOLVE designar o Dr. ELÍCIO ÂNGELO DE AMORIM MURTA, 56º Promotor de Justiça de Maceió, para funcionar no processo de nº 0708604-21.2013.8.02.0001, em tramitação na 6ª Vara Criminal de Maceió.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 952,
DE 14 DE AGOSTO DE 2013

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por meio da Procuradoria Geral de Justiça, com fulcro no art. 129, III, da Constituição Federal, no art. 26, I, da Lei nº 8.625/1993 e nos arts. 6º, I e 10, VII, da Lei Complementar Estadual nº 15/1996,

CONSIDERANDO o teor da representação enviada ao Procurador-Geral de Justiça pelo Deputado Estadual João Henrique Holanda Caldas, bem como dos documentos que a secundam, que na Procuradoria Geral de Justiça foram tomados como Processo Administrativo PGJ nº 3.110/2013;

CONSIDERANDO, ainda, que as referidas peças de informação notificam a suposta prática de atos de improbidade administrativa na gestão do Poder Legislativo do Estado de Alagoas e, por conseguinte, afronta aos cânones da Lei nº 8.429/1992;

CONSIDERANDO, também, que é função institucional do Ministério Público a defesa da ordem jurídica, conforme estabelece o caput do art. 127, da Constituição Federal, bem como que lhe é atribuída a legitimidade para levar a efeito medidas tendentes à responsabilização por atos de improbidade administrativa, nos termos da Lei nº 8.429/1992;

RESOLVE instaurar o presente INQUÉRITO CIVIL, objetivando investigar os fatos descritos no Processo Administrativo PGJ nº 3.110/2013, determinando as seguintes providências:

1 – Remeter cópia desta portaria ao Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas.

2 – Publicar o inteiro teor desta portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

3 - Delegar suas funções de órgão de execução, com base no art. 10, VIII, da Lei Complementar nº 15/1996, aos Promotores de Justiça ALFREDO GASPARETO MENDONÇA NETO, LUIZ TENÓRIO OLIVEIRA DE ALMEIDA, ELÍSIO DA SILVA MAIA JÚNIOR, ANTONIO LUIS DOS SANTOS FILHO e HAMILTON CARNEIRO JÚNIOR, integrantes do Grupo Estadual de Combate às Organizações Criminosas - GECOC, JOSÉ CARLOS SILVA CASTRO, NAPOLEÃO JOSÉ CALHEIROS CORREIA DE MELO AMARAL FRANCO e TÁCITO YURI DE MELO BARROS, integrantes dos Núcleos de Defesa do Patrimônio dos 1º e 2º Centros de Apoio Operacional - CAO, FERNANDA MARIA MOREIRA DE ALMEIDA, integrante do 1º Grupo de Trabalho de Combate à Improbidade Administrativa, GEORGE

SARMENTO LINS JUNIOR e JAMYL GONÇALVES BARBOSA, integrantes da Promotoria de Justiça da Fazenda Pública Estadual, e os Promotores de Justiça Criminais MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA, KARLA PADILHA REBELO MARQUES, MARLUCE FALCÃO DE OLIVEIRA e GIVALDO BARROS LESSA, em conjunto com o Procurador-Geral de Justiça.

Alfim, consigna-se que o presente INQUÉRITO CIVIL será regido pelas disposições da Lei nº 7.347/1985, no que lhe for aplicável, combinado com as prescrições das Resoluções nºs 23/2007, 35/2009 e 59/2010, todas do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP e da Resolução nº 01/2010, do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas.

Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió -AL, aos 14 dias do mês de agosto de 2013.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Inquérito Civil

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2013

O Chefe da Seção de Licitações do Ministério Público Estadual torna público e para conhecimento dos interessados que realizará licitação, sob a modalidade supramencionada, com as seguintes características:

OBJETO: Registro de Preços à futura e eventual contratação de empresa jurídica especializada em telecomunicações, para fornecimento mensal continuado do Serviço Móvel Pessoal (SMP), para realização de Ligações Telefônicas de caráter Local (voz) e de Longa Distância (voz) e pacote de dados de internet 3G ilimitado (com redução da velocidade após o consumo da franquia contratada), com fornecimento de 100 (cem) aparelhos telefônicos com chips, compatíveis com o Sistema Digital de Telefonia Móvel GSM, no âmbito do Estado de Alagoas, destinados a este Órgão Ministerial, em conformidade com a Lei Geral das Telecomunicações e demais normas regulamentadoras emitidas pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), consoante as condições estabelecidas neste Edital e Anexos.

TIPO: Menor preço global.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: De 15/08/2013 a 30/08/2013, às 08 horas (horário de Brasília-DF).

DATA DA SESSÃO DE LANCES: 30/08/2013, às 10 horas (horário de Brasília-DF).

ESCLARECIMENTOS: Segundo andar do Edifício -Sede do Ministério Público/AL, na rua Doutor Pedro Jorge Melo e Silva, 79, Poço, Maceió/AL, na Sala da Seção de Licitações, pelo fone (82) 2122-3541, no horário das 08 às 12h de segundas às sextas-feiras, ou pelo e-mail cpl@mp.al.gov.br
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br e www.mp.al.gov.br
Maceió, 14 de agosto de 2013.

FERNANDO ANTÔNIO VASCO DE SOUZA
Chefe da Seção de Licitações

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO
PÚBLICO
EXTRATO DA ATA DA 18ª REUNIÃO
ORDINÁRIA

Aos 07 (sete) dias do mês de agosto de dois mil e treze, na sala dos Órgãos Colegiados, no 4º andar da sede da Procuradoria-Geral de Justiça, presentes: Sérgio Jucá, Walber José Valente de Lima, Antiógenes Marques de Lira, Luiz Barbosa Carnaúba, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, e ausentes, justificadamente, Artran de Pereira Monte, por se encontrar de licença médica, e Marcos Méro, por se encontrar em gozo de férias. Havendo quorum regimental, foi declarada aberta a sessão. Em seguida, foi posta à apreciação a ata da 17ª reunião. Não havendo alterações, foi aprovada a ata, por unanimidade. Em prossecução à reunião, passou-se a apreciar o processo de Remoção pelo critério de merecimento para a Promotoria de Justiça de São José da Laje. O conselheiro Luiz Carnaúba, primeiro a votar, enalteceu os trabalhos desenvolvidos pelos Promotores Salete Adono e Marcos Mousinho em suas respectivas comarcas, além de fazer referência às designações para acumulação em outras localidades. Por fim, após considerações, votou na Dra. Salete Adorno e no Dr. Marcos Mousinho. Em seguida, passada a palavra ao Dr. Walber, o segundo a votar, este também acompanhou o voto do Dr. Carnaúba, ratificando em todos os seus termos as palavras dirigidas aos Promotores que pleiteiam a referida remoção. Por fim, após considerações, também votou na Dra. Salete e no Dr. Marcos Mousinho. Dando continuidade ao processo de votação, o senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro Antiógenes Lira, tendo este, após discorrer considerações a respeito dos candidatos, e verificando que antes de observar os critérios subjetivos à remoção, deveriam ser observados os critérios objetivos, e verificando que a Dra. Salete Adorno, ao teor do princípio dos quintos sucessivos, encontra-se colocada no segundo quinto constitucional do MPE, na 2ª Entrância, e o Dr. Marcos Mousinho, com colocação no 3º quinto constitucional da mesma Entrância, votou, exclusivamente, na Dra. Salete Adorno. Passada a palavra ao conselheiro Márcio Roberto, este, teve algumas considerações a respeito dos pretendentes à remoção, dando ênfase ao trabalho desenvolvido pelo Promotor Marcos Mousinho, que inclusive, frequentemente, vem sendo designado para desempenhar o seu mister em outras comarcas, face à momentânea carência de membros do Ministério Público, desenvolvendo com brilhantismo as tarefas para as quais é designado. Após tais considerações, o conselheiro Márcio Roberto, votou exclusivamente no candidato Marcos Mousinho. Por fim, o Senhor Presidente ratificando as palavras do Dr. Márcio Roberto, e observando os critérios previstos na Legislação pertinente e no regimento interno do CSMP, votou exclusivamente no candidato Marcos Mousinho. Proclamado o resultado da Remoção em questão, o Dr. Marcos Mousinho obteve quatro votos (04) e a Dra. Salete obteve três votos (03). Em continuidade a reunião, passou-se a apreciar o processo de promoção para a 38ª Promotoria de Justiça da Capital. Como se tratava de promoção pelo critério de Antiguidade, e verificando que dos quatro candidatos inscritos, o único que se encontrava no primeiro quinto constitucional da 2ª Entrância era a Dra. Maria José Alves da Silva, após considerações de todos os Conselheiros presentes, foi proclamado o resultado com a escolha, por unanimidade (cinco votos), da Dra. Maria José Alves da Silva como a candidata a ser promovida para a 38ª Promotoria de Justiça

da Capital, de 3ª Entrância. Em continuidade, foram analisados os seguintes processos para deliberação: 1. Procedimento Administrativo 13/2010 - 3PJCMC. Origem: 3ª Promotoria de Justiça Criminal de São Miguel dos Campos. Interessado: Ministério Público Estadual. Assunto: Detento com celular na delegacia do município. Relator Conselheiro: Dr. Sérgio Jucá. Resultado: conhecida e homologada a promoção de arquivamento. 2. Procedimento Administrativo PGJ -629/2010. Origem: Promotoria de Justiça da Fazenda Pública Municipal. Interessado: Dr. Vicente Félix Correia. Assunto: Efetividade de lei municipal. Relator Conselheiro: Antiógenes Marques de Lira. Resultado: Após os votos dos conselheiros Luiz Carnaúba, Walber Valente, Antiógenes Lira e Márcio Roberto, acompanhando o voto do relator, pela rejeição da Promoção de Arquivamento, o Presidente solicitou “vistas” dos autos, nos termos do regimento interno, para apresentar o seu voto na próxima Reunião Ordinária. Nada mais havendo a discutir, o Presidente em exercício encerrou a agregação dos Conselheiros, e, para constar, eu, Luiz de Albuquerque Medeiros Filho, Secretário deste Conselho, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelo Presidente.

Maceió, 07 de agosto de 2013.

Dr. Sérgio Jucá
Procurador-Geral de Justiça

Luiz de Albuquerque Medeiros Filho
Promotor de Justiça/Secretário

Interessado: CONDOMÍNIO SIRIUS.

Assunto: POLUIÇÃO SONORA E ATMOSFÉRICA - SELETO.

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS

Aos vinte e um (21) dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, às 11:00 horas, na sede do Ministério Público de Alagoas, presente o membro do Ministério Público de Alagoas, in fine firmado, compareceram a Secretaria Municipal de Proteção ao Meio Ambiente, representado por seu Assessor Jurídico, Hugo Melro Bentes, bem assim o representante legal da A.F. SIMÕES E CIA LTDA ME (Lava-jato SELETO), Valdir José Lippo Filho (procuração em anexo), os quais pretendendo ajustarem-se aos regramentos legais, evitando com isso a sujeição ao polo passivo em sede de ação civil pública de que trata a Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985 e:

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público tomar todas as medidas necessárias para a implementação do equilíbrio urbano, sejam elas positivas (provocando o Poder Público para a elaboração de planos, controlando a omissão pública e privada), sejam elas negativas (coibindo condutas dos diversos agentes envolvidos que de alguma forma intentem contra seus princípios).

CONSIDERANDO que o Poder Público, dentre outras tarefas, tem o dever de combater a poluição em qualquer de suas formas (CF, art. 23, inc. VI); e con-

trolar o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente (CF, art. 225, § 1.º, V).

CONSIDERANDO a existência de interesse do Ministério Público na apuração dos fatos, com o objetivo de implementação das medidas de âmbito civil preconizadas pelo art. 129, inciso III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal prevê a sujeição dos degradadores do meio ambiente a imposição de sanções penais e administrativas, além da obrigação de reparar os danos causados (CF art. 225, § 3.º).

CONSIDERANDO que a Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/81, art. 14, § 1.º) prevê a imposição, a todo e qualquer degradador do meio ambiente, da obrigação de recuperar e/ou indenizar os danos causados, independentemente de existência de culpa.

CONSIDERANDO que a poluição sonora - causada pela emissão de ruídos acima dos padrões estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e pela Norma Brasileira Regulamentar- (NBR) 10.151 - provoca perturbação da saúde mental, ofendendo o meio ambiente e, conseqüentemente, afetando o direito difuso e coletivo, "à medida em que os níveis excessivos de sons e ruídos causam deterioração na qualidade de vida, na relação entre as pessoas, sobretudo quando acima dos limites suportáveis pelo ouvido humano ou prejudiciais ao repouso noturno e ao sossego público, em especial nos grandes centros urbanos";

CONSIDERANDO a exigência legal de Autorização Ambiental Municipal para as atividades ou empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidores ou degradantes do meio ambiente (art. 34 da Lei Municipal nº 4.548, de 21 de novembro de 1996 - Código Municipal de Meio Ambiente de Maceió);

Firmam o presente compromisso de ajustamento de conduta às exigências legais, ao teor do art. 5º, § 6º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

I - DAS PARTES

COMPROMISSÁRIO: Ministério Público do Estado de Alagoas.

INTERVENIENTE ANUENTE: Secretaria Municipal de Proteção ao Meio Ambiente - SEMPMA.

COMPROMITENTE: A.F. SIMÕES E CIA LTDA ME.

II - DOS COMPROMISSOS

CLÁUSULA PRIMEIRA: O compromitente compromete-se em executar a mudança do local onde executa os serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, conforme projeto executivo em anexo, passando ele a fazer parte integrante do presente compromisso de ajustamento de conduta. PRAZO DE CONCLUSÃO - 30 de outubro de 2013;

CLÁUSULA SEGUNDA: O compromitente compromete-se, como medida de mitigação, em não fazer funcionar os serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores aos domingos, bem como limitar os mesmos serviços até as 18 (dezoito) horas nos demais dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: O compromitente compromete-se em realizar a colocação de um anteparo que não permita que haja uma dispersão dos produtos utilizados no processo de lubrificação dos veículos automotores para as residências dos reclamantes enquanto não concluída as obras relativas ao compromisso descrito na cláusula primeira. PRAZO - 7 dias;

CLÁUSULA QUARTA: A interveniente anuente promoverá a fiscalização do cumprimento do presente ajuste de conduta através do monitoramento das atividades da compromitente, realizando vistorias e procedendo as medições de sons e ruídos na forma da legislação de regência, comunicando, em caso de descumprimento, à 4ª Promotoria de Justiça de Capital, com remessa do relatório técnico respectivo.

CLÁUSULA QUINTA: Em caso de descumprimento das cláusulas do presente ajuste, deverá o agente de fiscalização da interveniente anuente, promover a imediata interdição do estabelecimento da compromitente, comunicando à 4ª Promotoria de Justiça da Capital, com remessa do respectivo auto de interdição.

CLÁUSULA SEXTA: O presente Compromisso de Ajustamento de Conduta independe de homologação judicial, ao teor do que dispõe a Lei nº 7.347/85, valendo como título executivo extrajudicial, sendo que o descumprimento de qualquer obrigação ora assumida implicará no pagamento de multa diária no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), por descumprimento das cláusulas do presente ajuste, sem prejuízo de possível responsabilização administrativa e/ou criminal de atos dos agentes que atentem contra as obrigações descritas neste ajuste de conduta;

CLÁUSULA SÉTIMA: Os valores referentes ao não cumprimento do presente ajuste serão revertidos ao Fundo Municipal de Proteção Ambiental, instituído pelo art. 167, da Lei Orgânica do Município de Maceió e regulamentado pelo Decreto nº 5.892, de 4 de agosto de 1999, através de depósito junto à conta do Banco do Brasil nº 5529-4, Agência 3557-2.

Assim, justos e acertados, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, firmam as partes o presente termo de compromisso de ajustamento de conduta às exigências legais em 05 (cinco) vias de igual teor e que será submetido à análise do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

ALBERTO FONSECA
Promotor de Justiça
4º PJC/MPAL

VALDIR JOSÉ LIPPO FILHO
Gerente - SELETO

ALDER RIBEIRO FLORES
Advogado da Investigada

JOSÉ ALEXSSANDRE ROSS DE MELLO
Sindico - Condomínio Sirius

HUGO MELRO BENTES
Assessor Jurídico - SEMPMA
BEROALDO A. CALHEIROS LINS
Gestor Ambiental - SEMPMA
DIOGO ATISTIDES MARQUES
Estagiário 4º PJC/MPAL

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
19ª Promotoria de Justiça da capital

RESENHA

A 19ª Promotoria de Justiça da Capital, nos termos do art. 15 da Resolução 23, de 17.09.2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, cientifica aos interessados a adoção de providências nos Procedimentos Administrativos nº 93/2011 - Interessado: FNDE - Assunto: Programas do FNDE - Decisão: ...nos termos do parecer da auditoria contábil, entende que não há indicativos de ilegalidades a serem apuradas pelo MP, portanto, determina o arquivamento dos presentes autos. 103/2011 - Interessado: FNDE - Assunto: Programas do FNDE - Decisão: ...nos termos do parecer da auditoria contábil, entende que não há indicativos de ilegalidades a serem apuradas pelo MP, portanto, determina o arquivamento dos presentes autos. Publique-se e encaminhe-se ao Conselho Superior do Ministério Público, para os fins de direito. Maceió, 12 de agosto de 2013.

Maria Cecília Pontes Carnaúba
Promotora de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO REAL
DO COLÉGIO

PORTARIA nº 01/2013

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO REAL DO COLÉGIO, na pessoa do Promotor de Justiça abaixo firmado, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96), e 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93):

CONSIDERANDO que dentre as atribuições outorgadas ao Ministério Público pela Constituição Federal, destaca-se a defesa dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos, notadamente no que toca a proteção à vida e à saúde da população;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto nº. 79.367, de 09 de março de 1977, que dispõe sobre normas e o padrão de potabilidade de água;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria MS nº. 2.914, de 12 de dezembro de 2011, que dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade;

CONSIDERANDO que toda água destinada ao consumo humano, distribuída coletivamente por meio de sistema ou solução alternativa coletiva de abastecimento de água, deve ser objeto de controle e vigilância da qualidade da água;

CONSIDERANDO que compete às Secretarias de Saúde dos Municípios: a) inspecionar o controle da qualidade da água produzida e distribuída e as práticas operacionais adotadas no sistema ou solução alternativa coletiva de abastecimento de água, notificando seus respectivos responsáveis para sanar a(s) irregularidade(s) identificadas(s); b) exercer a vigilância da qualidade da água em sua área de competência, em articulação com os responsáveis pelo controle da qualidade da água para consumo humano; c) Indicar para as Secretarias de Saúde dos Estados, labo-

ratórios de referência municipal para operacionalização das análises de vigilância da qualidade da água para consumo humano, quando for o caso (incisos III e I, ambos do art. 12 e art. 19, todos da Portaria MS nº. 2.914, de 12 de dezembro de 2011);

CONSIDERANDO que os sistemas de abastecimento e soluções alternativas coletivas de abastecimento de água que utilizam mananciais superficiais devem realizar monitoramento mensal de Escherichia Coli nos pontos de captação de água, bem como, coletar amostras semestrais da água bruta, no ponto de captação, para análise de acordo com os parâmetros exigidos nas legislações específicas, com a finalidade de avaliação de risco à saúde humana (arts. 31 e 40 da Portaria MS nº. 2.914, de 12 de dezembro de 2011);

CONSIDERANDO que a luz da legislação vigente, as Soluções Alternativas Coletivas (SAC) são formas de abastecimento de água, onde são utilizados carros pipas, chafariz, entre outros, que abastecem a população sem a devida rede canalizada nos domicílios;

CONSIDERANDO que o abastecimento de água para consumo humano através de carros pipas, só deve ser permitido com a presença de Cloro Residual Livre - CRL, e, dentro dos padrões de potabilidade; CONSIDERANDO que consoante informações da Diretoria de Vigilância em Saúde Ambiental de Alagoas, uma das maiores causas do aumento dos casos de diarreia no Estado de Alagoas, é o abastecimento da população de vários municípios, feito através de água proveniente de mananciais de superfície, sem a devida etapa de filtração, imperiosa para garantir sua potabilidade;

CONSIDERANDO por fim, a filmagem produzida por este Promotor de Justiça no dia 06 (seis) de agosto do corrente, do carro pipa (placa KCI-4822) à serviço do Município de Porto Real do Colégio, o qual estava coletando água em estado bruto (diretamente do Rio São Francisco), sem qualquer tipo de tratamento, no antigo ponto de travessia de balsas desta cidade (local infestado de óleo de embarcações; utilizado frequentemente para banhos em animais e para se lavar roupas), para fins de destinação ao consumo humano;

RESOLVE:

INSTAURAR o presente INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, com fulcro nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96), 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93), e, Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, com o escopo de apurar, no âmbito da Promotoria de Justiça de Porto Real do Colégio, os fatos supra descritos, visando futuras e eventuais providências na defesa do interesse difuso e coletivo em testilha, razão pela qual, DETERMINA, de imediato as seguintes providências:

1) Autuação e registro da presente portaria nos livros respectivos desta Promotoria, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§ 5º e 6º da Resolução nº 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual;

2) Expedição de ofício, ao Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça - Presidente do Conselho Superior do Ministério Público Estadual, encaminhando-lhe cópia da presente portaria, solicitando, ademais, a publicação desta no Diário Oficial do Estado;

3) Requisição à Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio para que apresente a relação de todos os carros pipas à serviço do Município;

4) Notifique-se o Secretário Municipal de Saúde de Porto Real do Colégio para ser ouvido no âmbito desta Promotoria em data a ser designada;

5) Expeça-se ofício à Diretoria de Vigilância em Saúde Ambiental de Alagoas, requisitando informações sobre a existência de casos notificados de diarreia (provavelmente ocasionados por ingestão de água contaminada) no Município de Porto Real do Colégio;

6) Coleta de documentos, certidões, perícias, inspeções e demais diligências e informações para melhor esclarecimento dos fatos acima citados.

Porto Real do Colégio/AL, 13 de agosto de 2013.

MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
Promotor de Justiça

SÚMULA DO CONTRATO N° 23/2013

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS (CNPJ N° 12.472.734/0001-52).

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT (CNPJ N° 34.028316/0004-56).

DO OBJETO: Contrato de prestação de serviços de venda de produtos a órgão público com a comercialização, em âmbito nacional, de produtos postais, de serviços postais, telemáticos e adicionais, nas modalidades nacional e internacional, que são disponibilizados em unidade de atendimento da ECT, face os anexos de I a VIII, conforme processo PGJ n° 2327/2013.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Objeto de Dispensa de Licitação – aplicação do art. 24, inciso VIII da Lei 8.666/93 e suas alterações, com o arri-mo da ratificação da dispensa publicada no DOE/AL em 12 de julho de 2013, conforme Processo PGJ n° 2327/2013, que passará a fazer parte integrante deste e a ele vinculando-se diretamente, independente de sua transcrição.

DO VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusas no PPA-2012-2015, no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contada a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2013.

SIGNATÁRIOS: Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá (Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas); Luiz Carlos Bastos da Rocha e Warley Paulino Pires (Contratada).

>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<<

AO(S) '14' DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO, PROMOVEU A DEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

3ª CAMARA CIVEL

2013.001085-0
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
JOSINALDO DA SILVA
APEDO :
MUNICIPIO DE MACEIO
Entrada :13/8/2013 Retirada :14/8/2013
Devolução :14/8/2013 Saidap/ TJ 14/8/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 13/8/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

CÂMARA CRIMINAL-HC

0801323-41.2013.8.02.0900
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
CLEVERTON WELLINGTON VASCONCELOS SEVERO :
Entrada :14/8/2013 Retirada :14/8/2013
Devolução :14/8/2013 Saidap/ TJ 14/8/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 14/8/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

SEÇÃO ESPECIALIZADA CIVEL

0006405-41.2011.8.02.0000
EMBARGOS INFRINGENTES
CAPITAL
EMBARGANTE:
CIRLENE MARQUES CAVALCANTE E OUTRO
EMBARGADO :
CAPEMI-CAIXA DE PECULIOS, PENSOES E MONTEPIOS
BENEFICENTES
Entrada :8/8/2013 Retirada :9/8/2013
Devolução :14/8/2013 Saidap/ TJ 14/8/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 8/8/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

TRIBUNAL PLENO CIVEL

0006023-14.2012.8.02.0000
MANDADO DE SEGURANÇA (TPC)
CAPITAL
IMPTE :
MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE
ALAGOAS

IMPEDO :
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :5/8/2013 Retirada :6/8/2013
Devolução :14/8/2013 Saidap/ TJ 14/8/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 5/8/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TANIA MARIA GOMES
ASSESSORA ADMINISTRATIVA

>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<<

AO(S) '14' DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO, PROCEDEU A DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA, ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

1ª CÂMARA CIVEL

0000039-59.2007.8.02.0021
APELAÇÃO CIVEL
MARIBONDO
APETE :
SANDRA MARIA LISBOA NUNES
APEDO :

Entrada :14/8/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 14/8/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

1ª CÂMARA CIVEL

0002089-19.2010.8.02.0000
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
ESTADO DE ALAGOAS
AGRADO :
LUCIO FLAVIO COSTA OMENA
Entrada :14/8/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 14/8/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
JOSE ARTUR MELO

1ª CÂMARA CIVEL

0800687-75.2013.8.02.0900
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CORURIFE
AGRATE :
MUNICIPIO DE CORURIFE

AGRADO :
RONALDO VIRGILIO DOS SANTOS
Entrada :14/8/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 14/8/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

2ª CÂMARA CIVEL

0001292-38.2013.8.02.0000
AGRAVO DE INSTRUMENTO
PALMEIRA DOS INDIOS
AGRATE :
MUNICIPIO DE PALMEIRA DOS INDIOS
AGRADO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :14/8/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 14/8/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Promotor de Justiça convocado:
GEORGE SARMENTO LINS JUNIOR

2ª CÂMARA CIVEL

0700334-66.2012.8.02.0090
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :14/8/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 14/8/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

2ª CÂMARA CIVEL

0000017-34.2012.8.02.0018
APELAÇÃO CIVEL
MAJOR IZIDORO
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
MARIA DAS VIRGENS SANTOS
Entrada :14/8/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 14/8/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

2ª CÂMARA CIVEL

0004460-73.2010.8.02.0058
APELAÇÃO CIVEL
ARAPIRACA
APETE :
MUNICIPIO DE ARAPIRACA

APEDO :
JOAO FERREIRA LUCENA
Entrada :14/8/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 14/8/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

2ª CÂMARA CÍVEL

0096509-81.2008.8.02.0001
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
FERNANDO LUIZ GOMES CALADO
Entrada :14/8/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 14/8/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

2ª CÂMARA CÍVEL

0094885-94.2008.8.02.0001
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
JOSE RICARDO DA SILVA LINS
Entrada :14/8/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 14/8/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

2ª CÂMARA CÍVEL

0066920-73.2010.8.02.0001
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
JOSINALDO JOSE DOS SANTOS
APEDO :
DANIELA LACERDA MOREIRA DOS SANTOS
Entrada :14/8/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 14/8/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

3ª CAMARA CIVEL

2013.001085-0
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
JOSINALDO DA SILVA

APEDO :
MUNICIPIO DE MACEIO
Entrada :13/8/2013 Retirada :14/8/2013
Devolução :14/8/2013 Saidap/ TJ 14/8/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 13/8/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

3ª CAMARA CIVEL

0031424-17.2009.8.02.0001
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
MUNICIPIO DE MACEIO E OUTRO
APEDO :
MUNICIPIO DE MACEIO E OUTRO
Entrada :13/8/2013 Retirada :14/8/2013
Devolução :14/8/2014 Saidap/ TJ 14/8/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 13/8/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO P. DE QUEIROZ

3ª CAMARA CIVEL

0022794-69.2009.8.02.0001
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
MUNICIPIO DE MACEIO E OUTRO
APEDO :
MARCOS ANTONIO BEZERRA E OUTRO
Entrada :14/8/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 14/8/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

3ª CAMARA CIVEL

0700046-21.2012.8.02.0090
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
MUNICIPIO DE MACEIO
APEDO :
WAGNER ISAIAS SANTOS PONTES REP.P/
MAE VALERIA
DA CONCEIÇÃO SANTOS
Entrada :14/8/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 14/8/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

CÂMARA CRIMINAL

0000259-15.2010.8.02.0001
APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL

APETE :
SIRLEI DOS SANTOS JUSTINO
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :13/8/2013 Retirada :14/8/2013
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 13/8/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUUA

CÂMARA CRIMINAL

0046009-06.2011.8.02.0001
APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
ADRIANO FERREIRA DOS SANTOS
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :14/8/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 14/8/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Promotor de Justiça convocado:
MAURICIO ANDRE BARROS PITTA

CÂMARA CRIMINAL

0070282-88.2007.8.02.0001
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO
CRIMINAL
CAPITAL
EMBARGANTE:
SILVANA DE OLIVEIRA SILVA E OUTRO
EMBARGADO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :13/8/2013 Retirada :14/8/2013
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 13/8/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUUA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0801323-41.2013.8.02.0900
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
CLEVERTON WELLINGTON VASCONCELOS
SEVERO :
Entrada :14/8/2013 Retirada :14/8/2013
Devolução :14/8/2013 Saidap/ TJ 14/8/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 14/8/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

0017379-08.2009.8.02.0001
RECURSO ESPECIAL (APELAÇÃO CIVEL)
CAPITAL

RECORRTE :
EMERSON GERMANO DA SILVA
RECORRDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :14/8/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 14/8/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

0024963-58.2011.8.02.0001
RECURSO ESPECIAL (APELAÇÃO CIVEL)
CAPITAL
RECORRTE :
RONALDO DE SOUZA SALDANHA
RECORRDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :14/8/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 14/8/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

0006479-61.2012.8.02.0000
RECURSO ESPECIAL EM AGRAVO DE INS-
TRUMENTO
ARAPIRACA
RECORRENTE:
MUNICIPIO DE ARAPIRACA
RECORRIDO :
FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS
Entrada :14/8/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 14/8/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

0013977-21.2006.8.02.0001
RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINARIO
EM
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
CAPITAL
RECORRENTE:
WILMAR ROCHA CARRIJO E OUTROS
RECORRIDO :
ESTADO DE ALAGOS
Entrada :14/8/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 14/8/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIIOGENES MARQUES DE LIRA

TANIA MARIA GOMES
ASSESSORA ADMINISTRATIVA

>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<

AO(S) '14' DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO O
FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE
PROTOCOLO, ENCAMINHOU ATÉ AS 13:30,
OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELA-
CIONADOS:

Proc. 3434/2013
Interessado:
DR. JORGE JOSE TAVARES DORIA, PROMO-
TOR DE JUSTIÇA
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
DESIGNAÇÃO DE MEMBROS DO NÚCLEO
DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE
JUSTIÇA

Proc. 2116/2013
Interessado:
STELA VALERIA SOARES DE FARIAS CA-
VALCANTI, PROMOTORA DE JUSTIÇA
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
SOLICITANDO ATUAÇÃO CONJUNTA NA
INVESTIGAÇÃO DA PRÁTICA DE SUPOSTOS
CRIMES DE IMPROBIDADE ADMINISTRA-
TIVA NA PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DOS
CAMPOS.
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE
JUSTIÇA

Proc. 2315/2012
Interessado:
SINDICATO DOS TRABALHADORES DO
TRIBUNAL DE CONTAS DE ALAGOAS/SINDI-
CONTAS
Natureza:
SOLICITACAO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
ENQUADRAMENTO DO PLANO DE CAR-
GOS, CARREIRAS E SUBSIDIOS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE
JUSTIÇA

Proc. 3931/2013
Interessado:
MODESTO CAJUEIRO, GESTOR DO CON-
TRATO N° 45/2012
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
ADITAMENTO CONTRATUAL
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 3915/2013
Interessado:
INADEC - INSTITUO NACIONAL DE DEFESA
DO CONSUMIDOR
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS

Assunto:
SOLICITANDO PROVIDENCIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE
JUSTIÇA

Proc. 3920/2013
Interessado:
JUIZO DE DIREITO VARA DO UNICO OFICIO
DE ANADIA
Natureza:
REMETENDO INFORMACOES
Assunto:
CÓPIA DO DESPACHO
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE
JUSTIÇA

Proc. 3921/2013
Interessado:
JUIZO DE DIREITO VARA DO UNICO OFICIO
DE ANADIA
Natureza:
REMETENDO INFORMACOES
Assunto:
CÓPIA DO DESPACHO
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE
JUSTIÇA

Proc. 3922/2013
Interessado:
JOAO ALCIDES DE SA CERQUEIRA, TECNI-
CO DO MP
Natureza:
REQUERENDO PROGRESSAO FUNCIONAL
Assunto:
PROGRESSÃO FUNCIONAL
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE
JUSTIÇA

Proc. 3923/2013
Interessado:
WAGNER BARROS
Natureza:
REQUERENDO EXONERACAO
Assunto:
EXONERAÇÃO
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE
JUSTIÇA

Proc. 3924/2013
Interessado:
ANTONIO FERNANDO DA SILVA
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
SOLICITANDO PROVIDENCIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE
JUSTIÇA

Proc. 3917/2013
Interessado:
DR. ROBERTO SALOMÃO DO
NASCIMENTO, PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
REQUERENDO PAGAMENTO
Assunto:
PAGAMENTO DE DIARIAS
Remetido para:
DIRETORIA DE PROG. ORÇAMENTO / DIR.
CONTAB. E FINANÇAS

Proc. 3919/2013
Interessado:
DR. HUMBERTO HENRIQUE BULHÕES BAR-
ROS PAULA NUNES, PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
REQUERENDO PAGAMENTO
Assunto:
PAGAMENTO DE DIARIAS
Remetido para:
DIRETORIA DE PROG. ORÇAMENTO / DIR.
CONTAB. E FINANÇAS

Proc. 3916/2013
Interessado:
MARCIO ROBERTO TENORIO DE ALBU-
QUERQUE, CORREGEDOR GERAL DO MP/AL
Natureza:
REQUERENDO PAGAMENTO
Assunto:
REQUERENDO PAGAMENTO DE DIARIAS
Remetido para:
DIRETORIA DE PROG. ORÇAMENTO / DIR.
CONTAB. E FINANÇAS

Proc. 3968/2013
Interessado:
SÉRGIO JUCÁ, PROCURADOR-GERAL DE
JUSTIÇA
Natureza:
INTIMACAO
Assunto:
ENCAMINHANDO DESPACHO.
Remetido para:
ASSESSOR DO PROCURADOR-GE-
RAL DE JUSTIÇA - ANTÔNIO JORGE SODRÉ

Proc. 3938/2013
Interessado:
ROBERTO FILIPE DE ALMEIDA COIMBRA,
ANALISTA DO MP
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
IMPLANTAÇÃO DE ADICIONAL
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE
JUSTIÇA

Proc. 3937/2013
Interessado:
ROBERTO FILIPE DE ALMEIDA COIMBRA,
ANALISTA DO MP
Natureza:
REQUERENDO ADIAMENTO DE FERIAS
Assunto:
ADIAMENTO DAS FÉRIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE
JUSTIÇA

Proc. 3936/2013
Interessado:
UNCISAL-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE
CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO ELEI-
TORAL
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE
JUSTIÇA

Proc. 3939/2013
Interessado:
PIMENTEL ENGENHARIA LTDA
Natureza:
REMETENDO INFORMACOES
Assunto:
BOLETIM DE MEDIÇÃO N° 06
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 3928/2013
Interessado:
JADILEIDE PEREIRA DOS SANTOS
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
RECLAMAÇÃO CONTRA A UNICON
Remetido para:
PROMOTORIA DE JUSTICA COLETIVA ES-
PECIALIZADA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Proc. 3929/2013
Interessado:
DRA. MARIA MARLUCE CALDAS BEZERRA,
PROMOTORA DE JUSTIÇA
Natureza:
REQ. PASSAGENS AEREAS E DIARIAS
Assunto:
PASSAGENS E DIARIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE
JUSTIÇA

Proc. 3933/2013
Interessado:
ESCRITORIO DE PROJETOS
Natureza:
TERMO DE ABERTURA DE PROJETO
Assunto:
TERMO DE ABERTURA DO PROJETO "REVI-
TALIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO INTERNA"
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE
JUSTIÇA

Proc. 3932/2013
Interessado:
DRA. NORMA SUELI TENÓRIO DE MELO
MEDEIROS, PROMOTORA DE JUSTIÇA
Natureza:
ARGUIÇÃO DE IMPEDIMENTO
Assunto:
IMPEDIMENTO FUNCIONAL
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE
JUSTIÇA

Proc. 3934/2013
Interessado:
DR. FLAVIO GOMES DA COSTA
NETO, PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
REQUERENDO ADIAMENTO DE FERIAS
Assunto:
ADIAMENTO DAS FÉRIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE
JUSTIÇA

RANULFO PAES ARAUJO
ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA
DE GESTÃO PÚBLICA



COCO DE RODA

COLEÇÃO DE LIVROS INFANTIS

CONHEÇA A NOVA COLEÇÃO DE LIVROS INFANTIS



Editadas pela Imprensa Oficial Graciliano Ramos, as cinco obras tratam de temas sobre Alagoas, como suas lendas, folclore, história e geografia

Confira os pontos de venda no site
www.imprensaoficial.al

Patrocínio

Braskem 10
É impossível ser feliz sozinho **anos**

Realização

**IMPRESA OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS**

Secretaria de Estado
do Planejamento e do
Desenvolvimento Econômico

GOVERNO DE
ALAGOAS